policial militar que resultou no baleamento da criança R.B.A.M. Apreciação de Expediente:

3.1. Processo nº 104/2017/MP/CSMP (Quadro geral de antiguidade do Ministério Público do Estado do Pará)

Origem: Egrégio Conselho Superior

Assunto: Autos do processo referente ao quadro geral de antiguidade do Ministério Público do Estado do Pará.

3.2. Protocolo nº 53663/2018 - Requerimento oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça solicitando o sobrestamento da declaração de abertura de vaga para os cargos de 4º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital e 3º Promotor de Justiça de Família, Sucessão, Interditos e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Ananindeua.

Comunicação de vagas.

O aue ocorrer.

Belém-PA, 23 de novembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justica

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 386412

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e demais disposições legais, e aplicáveis ao caso, inclusive dos termos do art.7º c/c 8º, II, ambos da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017 do CNMP:

Considerando as informações contidas nos autos da NF nº 000020-151/2018-MP-1ºPJ/MA/PC/HU, instaurada a partir do recebimento do Ofício nº 133/2017/SCPJ de 11.12.2017, por meio do qual fora encaminhado Certidão do Colégio de Procuradores de Justiça do MPE/ Pa, determinando providências quanto ao suposto abandono de alguns imóveis considerados patrimônio histórico, localizados na capital do estado.

RESOLVE: CONVERTER a Notícia de Fato Nº 000020-151/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, em Procedimento Administrativo

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se. Belém, 23 de novembro de 2018. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 386376

RESUMO DA PORTARIA Nº 061/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000666-125/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000666-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HIJ

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8°, §1° e §2° da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: COLÉGIO IDEAL.

Objeto de Investigação: Suposta prática de crime ambiental de poluição sonora, provocado, em tese, por eventos na quadra Poliesportiva.

Belém, 23 de novembro de 2018.

NILTON GURIÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 386644

RESUMO DA PORTARIA Nº 062/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000666-125/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo

de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000504-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8°, §1° e §2° da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Bares Clandestinos no Cj. Tapajós

Objeto de Investigação: Prática do crime ambiental de Poluição Sonora, provocado, supostamente, por Bares Clandestinos e proprietários de veículos com som automotivo de grande potência, no Cj. Tapajós.

Belém, 23 de novembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 386630 PORTARIA N.º 116/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO tendo por objeto acompanhar as providências a serem adotadas pela UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, SEASTER E SESPA, em face das observações /Recomendações Constantes no Relatório de visita, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente:

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se à UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, encaminhando-se cópia da Portaria, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias.

Oficie-se à SEASTER, encaminhando-se cópia da Portaria e do Relatório, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições;

Oficie-se à UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA, encaminhando-se cópia da Portaria e do Oficio de 694/2018 SEASTER, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições;

Oficie-se à SESPA, encaminhando-se cópia da Portaria e do Relatório, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições, em especial a regularização de medicamentos.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de outubro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 386504

RESUMO DA PORTARIA Nº 060/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000605-125/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000672-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8°, §1° e §2° da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

 $Investigado: \ NUCLEAR \ CENTER.$

Objeto de Investigação: Suposta prática de crime ambiental por descarte de resíduos sólidos contaminados em via pública. Belém, 23 de novembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 386375 PORTARIA N.º 111/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tendo por objeto acompanhar as providências a serem adotadas pela UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL SEASTER E SESPA, em face das observações /Recomendações Constantes no Relatório de visita, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se à UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, encaminhando-se cópia da Portaria, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias.

Oficie-se à SEASTER, encaminhando-se cópia da Portaria, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições;

Oficie-se à UAPI LAR SOCORRO GABRIEL, encaminhando-se cópia da Portaria e do Oficio de 695/2018 SEASTER, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições;

Oficie-se à SESPA, encaminhando-se cópia da Portaria e do Relatório, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias, no âmbito de suas atribuições, em especial a regularização de medicamentos.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 07 de NOVEMBRO de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 386497

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000299-909/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria Nº 120/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins – Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins - SEMEC.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços públicos na educação de escolas das comunidades do bacabal e bacabalzinho, no município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 386371

A V I S O Nº 26/2018-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante_requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP: